

PORTARIA

CRCCE Nº 176/2023

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o art. 17, da Resolução CRCCE nº 565/2011, que aprovou o REGULAMENTO DO PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIOS do CRCCE;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a funcionária **FRANCISCA LIDIANE DA SILVA LIMA**, CPF: 827.709.993-20, responda, em caráter de substituição temporária, pela COORDENAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E PESSOAL, em razão das férias do funcionário **ANTÔNIO LAERTE ROCHA NETO**, CPF: 004.087.123-17, no período de 11 a 25/09/2023 (15 dias).

PARÁGRAFO ÚNICO – A empregada substituta fará jus ao recebimento da gratificação de substituição, prevista no art. 17, da Resolução CRCCE nº 565/2011, que aprovou o PCCS do CRCCE;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza (CE), 31 de agosto de 2023.

FELLIPE MATOS GUERRA
PRESIDENTE